



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – REGISTRO



BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2025

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: abril/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral
Anibal Takeshiro Fukamati**

**Diretor Adjunto Administrativo
Jonatas Costa**

**Diretora Adjunta Educacional
Márcio Lucio Rodrigues**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Janaina do Nascimento Freitas**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva**

**Coordenadora do Sociopedagógico
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Jandela Cristiani Guilherme dos
Santos Tamashiro**

**Coordenador de Biblioteca
Maíra Prado da Silva**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenador de Extensão

Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Coordenador de Pesquisa e Inovação

Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica

Raphael de Abreu Alves e Silva

Coordenador de curso – Técnico em Logística

Heloisa Santos Molina Lopes

Coordenador de curso – Técnico em Edificações

Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Licenciatura em Física

João Henrique Candido Moura

Coordenador de curso – Engenharia de Produção

Sherfis Gibran Ruwer

Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia

Ofelia Maria Marcondes

Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)

Heleni Sousa dos Santos Ferreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1. ATOS

OFICIAIS.....	36
1.1. PORTARIAS.	35
2. RELATÓRIOS	01

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA Nº 23/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de planejamento para contratação emergencial de empresa de serviços de portaria do *Campus* Registro:

Jonatas Costa (presidente)

Fernando Jose dos Santos Silva

Jose Otavio Gengo Junior

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até 30 de março de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 24/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a comissão de compras de materiais/insumo do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro:

Ofélia Maria Marcondes (presidente)

Andréia Regina Silva Cabral Libório

Evandro Tortora

Art. 2º - Comissão será responsável pelo levantamento das necessidades de compras do setor e organização dos processos para formalização do pedido das demandas.

Art. 3º - Os servidores terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 25/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão verificadora de aproveitamento de estudos do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro:

Ofélia Maria Marcondes (presidente)

Dumilde Virgilio Carvalho Artur

Eliane Duarte

Art. 2º - A comissão verificadora de aproveitamento de estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia feitas pelos estudantes e atende ao disposto na Organização Didática dos cursos superiores de graduação do IFSP - capítulo VI.

Art. 3º- Os servidores terão 01 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º- Esta portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 26/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão de seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, relativo ao curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro.

Evandro Tortora

Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel

Ofélia Maria Marcondes

Art. 2º O PIBID será oferecido aos estudantes do curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro, por meio de fluxo contínuo para inscrição e seleção.

Art. 3º Os membros são responsáveis pelo processo de seleção dos estudantes e professores supervisores, devendo os membros receber as inscrições, agendar as entrevistas de seleção, publicar os resultados, responder aos recursos, homologar os resultados e encaminhar para Direção-Geral do *Campus* Registro.

Art. 4º Determinar a carga horária de 1 hora semanal para as atividades relacionadas a essa comissão.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 27/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de planejamento para contratação de empresa de serviços de cozinheiros do *Campus* Registro:

Márcio Lucio Rodrigues

Jonatas Costa

Andre Luiz Alves Veiga

Elen Pereira Gomes

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta,

autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 3º- Determinar a carga horária de 2 horas semanais para esta atividade.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 28/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 113/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, a qual designa professora orientadora de estágio do curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 29/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: Fernando José dos Santos Silva

Substituto: Jose Otavio Gengo Junior

Fiscais Administrativos

Titular: Fernando José dos Santos Silva
Substituto: Jose Otavio Gengo Junior

Fiscais Técnicos

Titular: Fernando José dos Santos Silva
Substituto: Jose Otavio Gengo Junior
Substituto: Saulo Onofre

Contrato nº	Empresa	Objeto
07586/2019	LINKDATA LTDA	Contratação de serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 119/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 30/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: José Otávio Gengo Júnior
Substituto: Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Fiscais Administrativos

Titular: Francisco Sérgio Cunha
Substituto: Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Fiscais Técnicos

Titular: Fernando José dos Santos Silva
Substituto: José Otávio Gengo Júnior

Contrato nº	Empresa	Objeto
-------------	---------	--------

15586/2024	ELOYRIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Contratação de serviços de limpeza e jardinagem.
------------	---	--

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 120/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 31/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Professor(a) orientador(a) de Estágio do curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro:

Eliane Duarte

Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski

Evandro Tortora

Franz Carlos Oliveira Lopes

Heloisa Santos Molina Lopes

Art. 2º - As competências do professor(a) orientador(a) de estágio estão dispostas no artigo 20 da PORTARIA NORMATIVA N.º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º- Os docentes podem dispor de 1 hora semanal por cada estudante sob sua orientação, limitado a 21 horas semanais, conforme Anexo I da Portaria Nº 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 11 de março de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 32/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: José Otávio Gengo Júnior

Substituto: Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Fiscais Administrativos

Titular: Francisco Sérgio Cunha

Substituto: Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Fiscais Técnicos

Titular: Fernando José dos Santos Silva

Substituto: José Otávio Gengo Júnior

Contrato nº	Empresa	Objeto
15586/2024	ELOYRIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Contratação de serviços de limpeza e jardinagem.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 30/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 33/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Organizadora da Semana de Edificações do *Campus* Registro (CCED/RGT).

Saulo Onofre (Presidente)

Akemi Hijioka

Angelo Guilherme Agnolon

Claudia Nakamura

Maria Emilia da Silva Oliveira Araujo

Art. 2º - Comissão tem por objetivo organizar e avaliar os resultados da Semana dos cursos de Edificações de 2025. Preparar a próxima equipe de organização da Semana dos cursos de Edificações do ano de 2026. Coordenar e planejar as atividades da Semana dos cursos de Edificações na SNCT no ano de 2025.

Art. 3º - Os membros terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 34/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro, de acordo com o Art. 4º RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP N.º 07/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022 e Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Evandro Tortora

Andréia Regina Silva Cabral Libório

Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski

João Henrique Cândido de Moura

Jose Roberto Herrera Cantorani

Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel

Newton Ferreira da Silva

Ofélia Maria Marcondes

Alex Sander Silveira de Almeida

Eliane Duarte (suplente)

Art. 2º- O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão atuante no processo de concepção, consultivo e de assessoramento de cada curso de graduação da instituição. As atribuições estão definidas nos Artigos 3º e 9º

da Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 3º - DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 16 de fevereiro de 2026.

Art. 5º - Revogar a **PORTARIA Nº 93/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 35/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 14 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR a realização de Projeto Institucional da servidora **Andréia Regina Silva Cabral Libório**, ocupante do cargo de Professora EBTT, SIAPE nº 11XXX90, desenvolvido no *Campus* Registro, considerando o processo nº 23436.000350.2025-18.

Nome do Projeto Institucional: Apoio à Coordenação de Curso da Licenciatura em Pedagogia - IFSP/RGT as ações de Estágio

Campus de Lotação: Registro

Cronograma: 1 hora semanal

Prazo: 17 /02/2025 a 08/07/2025

Art. 2º - As atividades realizadas no projeto institucional são:

- Assessorar a coordenação do curso e professores/as orientadores/as nas atividades de estágio curricular supervisionado, nos termos do § 4º do art. 11 referente Resolução 16/2019 do IFSP; sob demandas em articulação com a Coordenadoria de Extensão (CEX) setor responsável pelos estágios na instituição (1h semanal).

Art. 3º - Esta portaria tem validade até o dia 08 de julho de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 36/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 17 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Tarcísio Célio da Costa para realizar a organização dos estágios no curso de Licenciatura em Física *Campus* Registro:

Art. 2º - O servidor terá como atribuição: Receber os estudantes que iniciarão o estágio supervisionado obrigatório; orientação aos estudantes que eventualmente façam estágio não-obrigatório; recepção dos relatórios de estágio e envio ao setor responsável pelo registro da carga horária; realização de reuniões com os orientadores de estágio e coordenação de curso quando necessário; acompanhamento dos fluxos relacionados ao seguro obrigatório contra acidentes pessoais dos estudantes.

Art. 3º- Determinar a carga horária de 4 horas semanais para esta atividade.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 16 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 37/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 17 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Organização da Semana da Física do *Campus* Registro:

João Henrique Cândido de Moura (presidente)

Fabício Paraíso Rocha

Jefferson Rodrigues de Oliveira

Bruno Ribeiro da Silva Pereira

Art. 2º - Comissão tem por atribuições: definição das atividades que serão realizadas no período de 17/05 a 24/05/2025; organizar a divulgação da Semana; cuidar da certificação de participação no evento e manter o diálogo com o Sesc-Registro conforme parceria estabelecida em ofício.

Art. 3º - Os membros terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 08 de julho de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 38/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 17 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de organização das atividades da Semana de Leitura no âmbito da Licenciatura em Física do *Campus* Registro:

Rogério Haruo Watanabe (presidente)

Tarcísio Célio da Costa

Fabrício Trombini Russo

Fabrício Paraíso Rocha

Art. 2º - Comissão tem por atribuições: Organizar e divulgar a comunidade discente do *campus* as atividades atinentes a Semana da Leitura que envolvam Ciência, Experimentação e Leitura.

Art. 3º - Os membros terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 08 de julho de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 39/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 17 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Apoio à Organização das Atividades do Curso de Licenciatura em Física na SNCT do *Campus* Registro:

Ivelton Soares da Silva (presidente)

Egídio Costa Filho

Tarcísio Célio da Costa

Fabrício Trombini Russo

Fabrício Paraíso Rocha

Art. 2º - Comissão tem por atribuições:

- I. Organizar as atividades que serão realizadas no laboratório de Física durante a SNCT;
- II. Orientar os estudantes da Licenciatura em Física na execução das demonstrações e acompanhamento dos visitantes;
- III. Contribuir na organização da competição do lançamento de foguetes;
- IV. Fazer uma avaliação das atividades desenvolvidas nos anteriores e do processo formação dos licenciandos, visando o aperfeiçoamento das propostas do curso para a próxima edição da SNCT em 2026;
- V. Contribuir, dentro das possibilidades dos membros, com as visitas guiadas.

Art. 3º - Os membros terão 2 duas horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 16 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 40/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 17 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Gestão do Laboratório de Física do *Campus* Registro:

Fabrício Trombini Russo (presidente)

Ivelton Soares da Silva

Fabrício Paraíso Rocha

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão:

- I. Verificar o funcionamento dos equipamentos;
- II. Atestar e indicar se os itens atendem as necessidades das disciplinas dos cursos vinculadas ao Laboratório de Física

- III. Indicar materiais de consumo que sejam necessários para o funcionamento do Laboratório e desenvolvimento de outras atividades que possam englobar ensino, pesquisa e extensão.
- IV. Subsidiar e auxiliar a atualização do status de conservação dos itens patrimoniados presentes no laboratório
- V. Zelar, junto à coordenação de curso, pelo cumprimento das normas de utilização do laboratório.
- VI. Acompanhar e manter atualizado, junto à coordenação de curso, os horários de aulas e de outras atividades que demandem o uso do laboratório.

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 2 horas semanais para as atividades relacionadas a essa comissão

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 41/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 17 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de divulgação do curso Licenciatura em Física do *Campus* Registro.

Egídio Costa Filho (presidente)

Fabício Paraíso Rocha

Orlando Eduardo Ferri

Rogério Haruo Watanabe

Tarcísio Célio da Costa

Art. 2º - A comissão vai trabalhar na confecção do material de divulgação, preparo do material de apresentação, contato com a direção das escolas e visitas nas escolas. Dentro das possibilidades fazer algumas demonstrações de experimentos mais simples na divulgação.

Art. 3º - Os servidores terão 2(duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 42/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 17 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a comissão de compras de materiais/insumo do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Registro:

Ivelton Soares da Silva (presidente)

Fabício Trombini Russo

Fabício Paraíso Rocha

João Henrique Cândido de Moura

Art. 2º - Comissão será responsável pelo levantamento das necessidades de compras do setor e organização dos processos para formalização do pedido das demandas.

Art. 3º - Os servidores terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 43/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 17 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1ª - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão de seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, relativo ao curso de Licenciatura em Física do *Campus* Registro.

Ivelton Soares da Silva (presidente)

Letícia Rosa Marques

João Henrique Cândido de Moura
Ofélia Maria Marcondes (suplente)

Art. 2º Compete à Comissão realizar, em conformidade ao Edital Nº 5/2024 - PRERET/IFSP, de 22 de outubro de 2024, os procedimentos para a seleção dos estudantes bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

Art. 3º Determinar a carga horária de 1 hora semanal para as atividades relacionadas a essa comissão.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 44/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 18 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Professor(a) orientador(a) de Estágio do curso de Licenciatura em Física do *Campus Registro*:

João Henrique Cândido de Moura

Ivelton Soares da Silva

Art. 2º - As competências do professor(a) orientador(a) de estágio estão dispostas no artigo 20 da PORTARIA NORMATIVA N.º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º- Os docentes podem dispor de 1 hora semanal por cada estudante sob sua orientação, limitado a 21 horas semanais, conforme Anexo I da Portaria Nº 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 18 de março de 2027.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 45/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: Paula Larangeira Garcia Martins

Substituto: Rogerio Haruo Watanabe

Fiscais Administrativos

Titular: Paula Larangeira Garcia Martins

Substituto: Rogerio Haruo Watanabe

Fiscais Técnicos

Titular: Paula Larangeira Garcia Martins

Substituto: Rogerio Haruo Watanabe

Contrato nº	Empresa	Objeto
01586/2025	X- OFFICE SERVI LTDA	Contratação de empresa especializada na fabricação de móveis planejados e aquisição de mobiliário.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 46/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência da primeira, a “Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do *Campus* Registro.”, conforme OFÍCIO CIRCULAR N.º 1/2025 - DAEST-RET/RET/IFSP:

Presidente	Heleni Sousa dos Santos Ferreira
Representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos	Fernanda Vasconcelos de Lima Kanashiro
Representante da Coordenadoria Sociopedagógica	Janaina Waschinsky Fonseca Carriel
Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino	Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro
Representante docente	Márcio Lúcio Rodrigues

Art. 2º- A Comissão deve ficar responsável por todas as ações de alimentação escolar do campus (recebimento de alimentos, armazenamento de alimentos, distribuição de alimentos, participação nos processos licitatórios, chamada pública, possíveis ações educativas, entre outras atividades relacionadas).

Art. 3º- Determinar a carga horária de 2 horas semanais para esta atividade.

Art. 4º- Esta portaria tem validade de 01(um) ano.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA Nº 44/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 47/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis (desfazimento) do *Campus* Registro:

Márcio Lúcio Rodrigues (presidente)

André Luis Tessaro

Paula Larangeira Garcia Martins

Fernando José dos Santos Silva

Paulo César Martins de Oliveira

Art. 2º- A Comissão tem a atribuição de realizar o processo de alienação, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito do Campus Registro.

Art. 3º- Determinar a carga horária de 2 horas semanais para esta atividade.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 48/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 24 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência da primeira, a “Comissão Local de Ações da Alimentação Estudantil do *Campus* Registro.”, conforme OFÍCIO CIRCULAR N.º 1/2025 - DAEST-RET/RET/IFSP:

Presidente	Heleni Sousa dos Santos Ferreira
Representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos	Fernanda Vasconcelos de Lima Kanashiro
Representante da Coordenadoria Sociopedagógica	Janaina Waschinsky Fonseca Carriel
Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino	Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro
Representante docente	Márcio Lúcio Rodrigues

Art. 2º- A Comissão deve ficar responsável por todas as ações de alimentação escolar do campus (recebimento de alimentos, armazenamento de alimentos, distribuição de alimentos, participação nos processos licitatórios, chamada pública, possíveis ações educativas, entre outras atividades relacionadas).

Art. 3º- Determinar a carga horária de 2 horas semanais para esta atividade.

Art. 4º- Esta portaria tem validade de 01(um) ano.

Art. 5º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 46/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 21 DE MARÇO DE 2025

Art. 6º - Revogar a PORTARIA Nº 44/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 49/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 24 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Equipe Gestora da Unidade do Fablab IFMaker do IFSP *Campus* Registro.

Nikolas Izoletti da Silva

Silvio Luiz Castelhana Firmino

Raphael de Abreu Alves e Silva

Art. 2º - O objetivo desta equipe gestora é apoiar as atividades de gestão e operação da unidade do Fablab IFMaker no IFSP Campus Registro, auxiliando na montagem, manutenção e operação dos equipamentos, elaboração e realização treinamentos e ações para promover a cultura maker na comunidade interna e externa ao campus.

Art. 3º - Determinar a carga horária de 1 hora semanal para esta atividade.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 31 de dezembro 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 50/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 24 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e

PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão verificadora de aproveitamento de estudos do Curso Técnico em Mecatrônica do *Campus* Registro (CCM/RGT).

Raphael de Abreu Alves e Silva (Presidente)

Nikolas Izoletti da Silva

Paulo Silas Oliveira

Art. 2º - A comissão deve deliberar sobre o aproveitamento de estudos dos componentes curriculares já cursados, com aprovação no IFSP ou em instituição congênere, desde que realizados com êxito e dentro do mesmo nível de ensino.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até dia 27 de março de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 51/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 24 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a vigência da PORTARIA Nº 47/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2024, referente a Comissão de Extensão até dia 30 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 52/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do IFSP – *Campus* Registro, conforme eleição realizada pelo EDITAL Nº 2/2024 - CLF-RGT/DAE-RGT/DRG/RGT/IFSP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024 e homologada no dia 19/12/2024:

Presidente: Sherfis Gibran Ruwer, coordenador do curso.

Segmento Docente:

Francisco Sérgio Cunha
Paulo Silas Oliveira
Carlos Eduardo Pinto
Armando Batista

Segmento discente:

Camila de Freitas Catache
Giovanna Oliveira Arcari (suplente)

Segmento Técnico-Administrativo:

Janaína Waschinsky Fonseca Carriel
Elen Pereira Gomes (suplente)

Art. 2º - As atribuições e competências do colegiado estão descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP No 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Art. 3º - DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º- O mandato do Colegiado para os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terá vigência até o dia 25/03/2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do IFSP – *Campus* Registro, conforme eleição realizada pelo EDITAL Nº 2/2024 - CLF-RGT/DAE-RGT/DRG/RGT/IFSP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024 e homologada no dia 19/12/2024:

Presidente: Sherfis Gibran Ruwer, coordenador do curso.

Segmento Docente:

Francisco Sérgio Cunha
Paulo Silas Oliveira
Carlos Eduardo Pinto
Armando Batista

Segmento discente:

Camila de Freitas Catache
Giovanna Oliveira Arcari (suplente)

Segmento Técnico-Administrativo:

Janaína Waschinsky Fonseca Carriel
Elen Pereira Gomes (suplente)

Art. 2º - As atribuições e competências do colegiado estão descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP No 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Art. 3º - DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º- O mandato do Colegiado para os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terá vigência até o dia 25/03/2027.

Art. 5º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 52/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 54/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e

PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: Márcio Lúcio Rodrigues

Substituto: Jonatas Costa

Fiscais Administrativos

Titular: Márcio Lúcio Rodrigues

Substituto: Jonatas Costa

Fiscais Técnicos

Titular: Heider Geraldo Ribeiro

Substituto: José Roberto Herrera Cantorani

Contrato nº	Empresa	Objeto
02586/2025	RBN CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Contratação de serviços pintura de quadra poliesportiva.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 55/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: Saulo Onofre

Substituto: Ademir da Silva Costa

Fiscais Administrativos

Titular: Saulo Onofre

Substituto: Ademir da Silva Costa

Fiscais Técnicos

Titular: Saulo Onofre

Substituto: Ademir da Silva Costa

Contrato nº	Empresa	Objeto
Contratação Direta 10/2025	COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO – SABESP	Contratação de serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto para o <i>Campus</i> Registro.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 56/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: Angelo Guilherme Agnolon

Substituto: Juliano Wagner Custodio Rodrigues

Fiscais Administrativos

Titular: Felipe Novaes Rangel

Substituto: Helen Alcine Miranda Barboza

Fiscais Técnicos

Titular: Fernando Jose dos Santos Silva

Substituto: Jose Otavio Gengo Junior

Contrato nº	Empresa	Objeto
03586/2025	LIONS SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA	Contratação emergencial de serviços contínuos de portaria diurna e noturna.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 57/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 31 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Avaliadores de Projetos de Bolsa Ensino do Campus Registro, considerando o EDITAL Nº 13/2025 - DRG/RGT/IFSP, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Área	Membro
Presidente	Heleni Sousa dos Santos Ferreira
Engenharia de Produção	Michelle de Oliveira Parreira Ruwer
	Thales Botelho de Sousa
Licenciatura em Pedagogia	Eliane Duarte
	Bruno Ribeiro da Silva Pereira
Licenciatura em Física	João Henrique Candido de Moura
	Fabricio Trombini Russo
Edificações	Karen Carrer Ruman de Bortoli
	Maria Odete Almeida Rodrigues Oliveira
Logística	Heloisa Santos Molina Lopes
	Newton Ferreira da Silva
Mecatrônica	Otavio Oliveira Lima Neto
	Nikolas Izoletti da Silva
Pedagogas	Janaina Waschinsky Fonseca Carriel
	Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro
	Elen Pereira Gomes

Art. 2º - O objetivo desta comissão é: Analisar os Projetos de Bolsa Ensino do Campus Registro, submetidos ao referido edital.

Art. 3º - Os servidores terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 30 de julho de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	01	35